

## CONVOCATÓRIA

### **“CARA” - Cocriações Artísticas - Resistências e Ancestralidades**

O coletivo KOKIR, a ONG Thydêwá, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Sul da Bahia (Proex/UFSB) e a Associação Brasileira de Críticos de Arte (ABCA) lançam esta convocatória para o corpo discente da UFSB que queira realizar Cocriações Artísticas que manifestem relações com as Resistências e as Ancestralidades.

#### **1. QUEM PODE PARTICIPAR**

1.1 Aluno ou aluna da UFSB que atenda aos seguintes requisitos: estar com matrícula ativa nos cursos de artes de primeiro ciclo (ingressantes até 2019) e de segundo ciclo (de qualquer período); e alunos e alunas indígenas com matrícula ativa na UFSB. Uma curadoria formada por quatro pessoas (02 do coletivo KOKIR e 02 da ONG Thydêwá) irá selecionar até 40 discentes para a primeira fase (20 das artes e 20 indígenas).

#### **2. DO OBJETIVO**

2.1. Estimular o diálogo multicultural, a reflexão, a produção artística, a co-produção colaborativa entre indígenas e não indígenas, bem como a difusão dos frutos desta convocatória de forma abrangente e aberta.

2.2. Apoiar a cocriação intercultural (entre indígenas e não indígenas) de expressões artísticas de arte que, em sua totalidade ou parte, possam ser apresentadas e divulgadas abertamente na internet.

2.3 O projeto proporcionará Encontros de Diálogos na Diversidade e facilitará alianças cocriativas. As cocriações resultantes desta convocatória **CARA** serão apresentadas na Mostra **CARA** durante a Jornada ABCA 2020, que será realizada em formato on-line nos dias 25, 26 e 27 de novembro, com o título “Resistências poéticas: arte, crítica e direitos humanos”.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Entre os dias 12 e 16 de Outubro, os/as interessades devem preencher um formulário de inscrição simples e resumido onde apresentam suas conexões com a convocatória **CARA**.

**Link:** <https://forms.gle/LtvmMD8Vt2n6onUAA>

3.2. Ao se inscrever o (a) proponente receberá uma notificação por e-mail, com a confirmação do recebimento da sua inscrição. E até dia 19 de outubro receberá o link e a senha para o primeiro Encontro Digital no dia 20 de outubro.

3.3 Ao se inscrever o (a) proponente estará aceitando todas as cláusulas desta convocatória **CARA**, portanto é imprescindível ler o documento integralmente.

### 4. DA DURAÇÃO

4.1. Durante a primeira fase da convocatória **CARA** serão realizados 02 ENCONTROS DIGITAIS abertos aos (às) 40 discentes selecionados (as). Os ENCONTROS DIGITAIS acontecerão nos dias 20 e 23 de outubro, ambos das 19 às 20:30 horas. Esses ENCONTROS estão destinados as pessoas se conhecerem e dialogarem tendo como palavras chaves: “Cocriações Artísticas; Resistências e Ancestralidades”. Durante esta fase os/as curadores da convocatória estarão fazendo um processo de seleção dinâmica ancorado na participação dos (as) discentes durante ambos ENCONTROS e, podendo fazer entrevistas individuais por internet ou solicitando o preenchimento de um novo formulário, irão ser convidados 06 discentes para a segunda fase.

4.2 A segunda fase será destinada à cocriação artística. Cada uma das 06 pessoas convidadas terá uma bolsa de apoio financeiro no valor de R\$ 400 que será paga no dia 20 de novembro após confirmação da entrega da sua expressão artística.

4.3 A bolsa visa apoiar os criadores em seus processos. Acreditamos que cada participante desta segunda fase precisará investir aproximadamente 20 horas, em dias e horários de sua conveniência. Durante este período de criação, os (as) participantes serão acompanhados pelos/as curadores da convocatória CARA, através de novos Encontros Digitais, individuais ou coletivos, marcados em horários e dias em comum acordo.

#### **4. DOS CRITÉRIOS PARA FAZER AS SELEÇÕES**

4.1. Na primeira fase, os (as) curadores (as) da convocatória CARA levarão em conta os seguintes critérios para a seleção dos inscritos:

I. As relações de cada candidato com as palavras chaves: “Cocriações Artísticas; Resistências e Ancestralidades”.

II. A motivação em participar da convocatória CARA.

4.2 Na segunda fase, os critérios são:

I. A participação durante a primeira fase.

II. A pertinência da proposta de cocriação artística que cada participante manifestará em relação à convocatória CARA.

IV. A viabilidade de execução da proposta no contexto (recursos, tempo, meios) da Mostra CARA.

4.3. Os resultado de cada fase de seleção será informado aos interessados via e-mail .

4.4. A decisão de mérito da Comissão é soberana e irrecorrível.

#### **5. DO APOIO FINANCEIRO e OUTROS APOIOS**

5.1. Na primeira fase não haverá apoios. Na segunda fase haverá 06 discentes selecionados que contarão com uma ajuda de custos de R\$ 400,00 cada um/uma com a intenção de que os selecionados (as) possam dedicar melhor atenção a seus processos de criação, sabendo que aproximadamente cada participante irá investir 20 horas de seu tempo durante a fase dois.

5.2. O projeto não prevê nenhum outro tipo de apoio, nem para locação de equipamentos, contrato de serviços, materiais, nem pagamentos de taxas, direitos, encargos.

## 6. DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS DESTA CONVOCATÓRIA

6.1. As participações nos Encontros Digitais serão gravadas e as obras cocriadas a partir da convocatória terão seus direitos de uso cedidos para divulgação sem fins de lucro, podendo ser divulgadas em sua totalidade ou em partes em página web do projeto e ou em páginas dos quatro aliados parceiros.

6.2. Poderá ser editado um catálogo digital e ou impresso, blog, podcast ou qualquer outro material físico ou digital, com fins promocionais, no decorrer dos próximos 4 anos em que as obras e informações coletadas serão cedidas pelos participantes que aceitarem participar da convocatória.

## 8. DA CURADORIA

8.1 A curadoria da convocatória CARA tem a função de acompanhar as pessoas interessadas nos processos de diálogo intercultural e de cocriação artística, principalmente facilitando as dinâmicas e estruturando o que será a Mostra CARA. Assume promover o protagonismo de todos (as) os (as) participantes e buscar ao máximo o fluir dos consensos coletivos e, quando necessário, tendo a realidade da convocatória e a Mostra CARA como norte, assume a responsabilidade final nas decisões.

8.1. A curadoria está composta por:

Sheilla Souza: artista visual, professora no curso de Artes Visuais da Universidade Estadual de Maringá. Possui graduação em Educação Artística (UFU), mestrado em Artes Visuais (UFBA), doutorado em Estudos da Linguagem (UEL). É fundadora do Coletivo Kókir.

Tadeu dos Santos - Tadeu Kaingang: Artista visual. Licenciado em Artes Visuais (UNIASSELVI) e mestre em Ciências Sociais (PGCS), com linha de pesquisa em Sociedade e Práticas, e interesse especial em: Arte e Identidade. É fundador do Coletivo Kókir.

Helder Câmara Jr.: fotógrafo, ilustrador, designer gráfico e realizador audiovisual. Junto à ONG Thydêwá, promove desde 2007 diálogos e cocriações entre indígenas e não indígenas.

Sebastián Gerlic: promotor e produtor cultural, editor de livros e realizador audiovisual. Junto à ONG Thydêwá, promove desde 2002 diálogos e cocriações entre indígenas e não indígenas.

## 9. DA ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

9.1. Quem se inscrever na convocatória CARA aceita todas as condições desta Convocatória.

9.2 Havendo alguma dúvida poderá consultar a curadoria pelo formulário de inscrição.

9.3 A decisão final dos processos cabe à curadoria da convocatória.

Ilhéus/Bahia, 12 de outubro de 2020

*El 12 de octubre, Día de la Resistencia Indígena, se conmemora la sangre derramada de los pobladores nativos de este territorio, que fueron víctima de la violencia de los colonizadores!*